

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DCC Nº 002/2026

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **COORDENADOR DE CURSO**, PARA O **CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TADS**, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UDESC.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, de acordo com os Artigos 80, 81 e 82 do Estatuto da UDESC, combinados com o *caput* e o § 2º do Artigo 81 do Regimento Geral da UDESC de 01/06/2007, torna público para conhecimento do Corpo Docente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição do **Coordenador de Curso** para o **Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS**, do Departamento de Ciência da Computação, para um mandato de 02 (dois) anos.

1 DAS VAGAS

01 (uma) vaga para o Coordenador de Curso – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TADS - Departamento de Ciência da Computação – DCC.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão as inscrições, abrindo documento digital no SGPe, inserindo o requerimento de inscrição como peça, assinada digitalmente e encaminhada a **Secretaria do Departamento de Ciência da Computação – DCC**, das chapas com titular, no período de **04 e 07 de agosto de 2026**.

Poderão inscrever-se apenas os docentes efetivos, sendo que o coordenador deve ser professor efetivo estável e de regime de tempo integral. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pela Chefe do DCC deve publicar a relação de docentes aptos a votar, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **10 de agosto de 2026**, publicando sua decisão no **mesmo dia, no mural de avisos do segundo andar do DCC**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 01 (um) dia útil após o prazo definido no parágrafo anterior.

4 DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", no dia **13 de agosto de 2026**, no horário das **9:00 horas às 17:00 horas**. Os eleitores docentes poderão votar em uma chapa (contemplando o titular, somente) para o coordenador de curso.

5 DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada logo após o encerramento das votações, às 17h00 do dia 13 de agosto de 2026. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Será considerado eleito o candidato da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Chefe do Departamento de Ciência da Computação, e esta designará Mesa Receptora e Escrutinadora, composta por Presidente, Secretário e Mesário.

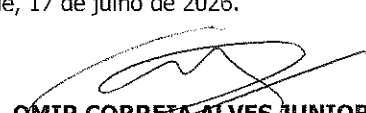
Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar a chapa eleita do Coordenador de Curso, para o DCC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 2 dias úteis, ao chefe do DCC, dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso ao Conselho de Centro do CCT-UDESC.

Joinville, 17 de julho de 2026.



PROF. OMIR CORREIA ALVES JUNIOR

Chefe do Departamento de Ciência da Computação